

CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Informações importantes sobre o curso e a profissão de Contabilista

Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

O curso Técnico em Contabilidade está presente na versão atualizada do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos¹.

Classificação Brasileira de Ocupações - CBO²

A CBO da profissão de Técnico em Contabilidade é 3511-05.

Exame de Suficiência Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MG

De acordo com a legislação vigente³, os técnicos em contabilidade somente poderão exercer a profissão após aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos.

Contudo, os Conselhos Regionais de Contabilidade não realizam o Exame de suficiência para a categoria de Técnico em Contabilidade. Desta forma, a profissão passou a não ser regulamentada pelos referidos Conselhos Profissionais.

O Técnico em Contabilidade no mercado de trabalho

O técnico em Contabilidade, é o profissional responsável por apoiar, auxiliar e monitorar os processos da área contábil-financeira dos diferentes tipos de organização.

Para atuação do Técnico em Contabilidade são necessários conhecimentos e saberes relacionados aos processos financeiros e contábeis empresariais, além de atuação pautada em decisões responsáveis baseadas em conceitos éticos construtivos e relacionamentos positivos, trabalho em equipe e resolução efetiva de conflitos.

¹ <http://cnct.mec.gov.br/> - O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos disciplina a oferta de cursos técnicos para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral.

² <http://www.mteco.gov.br/cbsite/pages/home.jsf> - A CBO é o documento que reconhece, nomeia e codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro.

³ https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/lei_12249.pdf - Artigo 12 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, com redação dada pela Lei nº 12.249/2010.